



ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Ata da 12ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em vinte e nove de agosto de 2014, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Renato Jaquet Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor Eduardo Henrique Rosas, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília, Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, o membro indicado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Dermeval Farias Gomes Filho, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal na Procuradoria-Geral do Distrito Federal Doutor Cassimiro Marques de Oliveira, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública Doutora Sandra Aparecida Dohler Ferreira, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico, Doutor Declieux Dias Dantas, a Senhora Coordenadora da COSIST Kátia Santana de Souza Prates e os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF Conselheira Hellen Falcão e Doutor André Lins. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília, Doutor Ricardo Faustini Baglioli e a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência, Doutora Marilza Neves Gebrim, tendo indicado para substituí-la nesta reunião, a Senhora Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência Doutora Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor abriu os



trabalhos, submetendo à apreciação dos membros do Comitê, a Ata da 11ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em vinte e dois de agosto de 2014. Não havendo impugnação, declarou-a aprovada na íntegra. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê passou a presidência da reunião ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Flavio Fernando Almeida da Fonseca, tendo em vista que era imprescindível sua presença na Sessão do Tribunal Pleno. Assumindo os trabalhos nesta reunião do Comitê, o MM Juiz de Direito Doutor Flávio Fernando passou a leitura do item 2 da pauta: Definir a data final para os servidores do TJDFT não utilizarem o certificado digital para assinar as petições iniciais entregues pelos advogados. O Ilustre representante da OAB/DF Doutor André Lins questionou se o volume destas assinaturas é muito grande e o Doutor Declieux Dantas respondeu que o volume não é grande, por esta razão, não haveria necessidade de permanecer com essa atribuição para os servidores. O Doutor André Lins esclareceu que em outra reunião do Comitê, havia sido deferido que os servidores dos juizados fariam isso por três meses a partir de julho de 2014. Deste modo, solicitou que seja mantido esse período. Todos os membros concordaram que não sendo um volume tão expressivo e já que foi inicialmente acordado o prazo de três meses, esse prazo deve ser mantido e no final de outubro, será avaliada a necessidade de prorrogação. Dando prosseguimento a reunião, o Doutor Declieux Dantas informou que foi implantado no sistema uma melhoria que vai alertar o usuário sobre a data de vencimento da certificação. Quando o usuário acessar o sistema PJE, será alertado 45 (quarenta e cinco) dias antes, de que o certificado está vencendo e que deverá providenciar a renovação. Os demais membros manifestaram satisfação com essa melhoria no sistema. O Doutor Declieux Dantas também esclareceu que a partir de 05/09/2014, será possível acessar o sistema com o login e senha e esclareceu à Senhora Defensora Pública que isso será feito através do



cadastro do CPF e nome dos servidores da Defensoria Pública que atuarão nos processos, sem certificação digital. Em seguida, passou-se ao item 3 da pauta: publicação do ato que irá alterar a Portaria Conjunta n. 53/2014, incluindo o artigo 27-A, com a seguinte redação:

Art. 27-A. Nas execuções de títulos de crédito ajuizadas por meio eletrônico, a parte exequente deverá apresentar o original do título direta e exclusivamente no balcão da vara para a qual a ação foi distribuída por intermédio de protocolo, no prazo de 5 (cinco) contados do ajuizamento.

Todos os presentes manifestaram concordância com a inclusão do artigo 27-A e que deverá ser publicada uma portaria em complemento a Portaria Conjunta n. 53/2014. Em seguida, a Senhora Conselheira da OAB/DF Hellen Falcão questionou porque o PJE HOMOLOG sairá do ar e foi informado pelo Doutor Declieux Dantas que o PJE HOMOLOG será substituído pelo PJE TREINA. O objetivo é deixar o HOMOLOG mais estável. Na oportunidade, a Senhora Conselheira da OAB/DF solicitou que a ferramenta permaneça disponível pois já tem sido divulgada para todos os advogados nos treinamentos. Por fim, ficou acertado que a base PJE HOMOLOG continuará disponível. Na sequência, o MM Juiz Doutor Flávio Fernando relatou que os Juízes dos Juizados Cíveis de Brasília apresentaram uma proposta para que fosse marcada uma audiência única de instrução e julgamento. O advogado traria as provas menos as testemunhais. Seria um meio termo já que, conforme foi relatado, alguns juízes não costumam marcar nenhuma audiência. A representante da OAB/DF Conselheira Hellen Falcão manifestou-se favorável a adoção deste procedimento, que em sua opinião, apresenta-se como uma boa proposta, mas salientou que este procedimento deve ser adotado como padrão. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Flávio Fernando salientou que a audiência será feita pelo conciliador e se houver necessidade de trazer testemunhas, será marcada uma segunda audiência com o Juiz.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

A Conselheira Hellen Falcão asseverou que irá levar essa proposta para deliberação colegiada da OAB/DF e que trará uma posição da entidade sobre o assunto na próxima reunião. O Doutor Flávio Fernando destacou que esse procedimento seria adotado apenas nos sete Juizados Especiais Cíveis de Brasília. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando Almeida da Fonseca agendou a próxima reunião do Comitê Gestor para sexta-feira, dia 05 de setembro de 2014, às 13:30, na Sala de Reuniões da Presidência, no segundo andar do Bloco C. Nada mais havendo a registrar, o Excelentíssimo Senhor Juiz Flávio Fernando encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador **FLÁVIO ROSTIROLA**

Presidente do Comitê Gestor do PJE/TJDFT

EDUARDO HENRIQUE ROSAS

Juiz Assistente da Presidência

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO

Promotor de Justiça Membro do MPU/MPDFT

HELLEN FALCÃO

Conselheira/Representante da OAB/DF

ANDRE LINS

Representante da OAB/DF



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DANIELLE MAYRINK SAMPAIO SILVA MOURA

Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário do Processo Judicial Eletrônico

KATIA DE SOUZA PRATES

Coordenadora da COSIST

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA

Defensora Pública – Representante da Defensoria Pública

CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA

Procurador do Distrito Federal – Procuradoria-Geral do Distrito Federal